



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 207 DE 05 DE OUTUBRO 1989.

DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DO NOME DO PREFEITO, VICE – PREFEITO E VEREADORES EM PLACAS DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS MUNICIPAIS.

PEDRO GIL DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder executivo municipal obrigado a colocar o nome do Prefeito, vice- prefeito, vereadores em exercício do mandato nas placas de inauguração de obras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 05 de outubro de
1989.

*Livro Nº 05
Fls.: Pg 152*